



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

<b>Inexigibilidades.....</b>	<b>02 a 03</b>
<b>Termos Aditivos.....</b>	<b>04 a 05</b>



## ***Inexigibilidades***

---



# **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.501.530/0001-01**, com sede à Avenida Soares Lopes nº 868 1º andar sala 03 Bairro Centro, Ilhéus/Bahia, CEP: 45.653-005.

**OBJETO:** Investimento para fins de participação em evento de conceito e renome denominado “CHOCOLAT BAHIA FESTIVAL | 13o Festival Internacional do Chocolate e Cacau” por intermédio de cessão de 9 m2 de área temática dotada de infraestrutura com montagem básica e instalações próprias.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, I, c/c o Art. 55, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** a contar do dia 18 a 24 de julho de 2022.

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00(nove mil reais).**

Ibicuí-BA, em 18 de julho de 2022.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



## Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DE CONTRATO Nº 233/2022, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.501.530/0001-01**, com sede à Avenida Soares Lopes nº 868 1º andar sala 03 Bairro Centro, Ilhéus/Bahia, CEP: 45.653-005.

**OBJETO:** Investimento para fins de participação em evento de conceito e renome denominado "CHOCOLAT BAHIA FESTIVAL | 13o Festival Internacional do Chocolate e Cacau" por intermédio de cessão de 9 m2 de área temática dotada de infraestrutura com montagem básica e instalações próprias.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, I, c/c o Art. 55, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** a contar do dia 18 a 24 de julho de 2022.

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00(nove mil reais).**

Ibicuí-BA, em 18 de julho de 2022.

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2021, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **N L 0 DIGITAL CONTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.916-42, com sede própria na Rua Manuel Novaes 1-11' 165, anexo 1), centro, na cidade de Nova Cannil-BA, representada pelo Sr. **NEUMAR LIMA DE OLIVEIRA**, portador do RG 0467122750, SSP BA. e CPF sob o nº 018.746.185-69, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 283/2021, observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 283/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO JOSÉ LIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 889337/2019**, passará a vigor até 31 de dezembro de 2022, a contar a partir da assinatura do presente aditivo conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

**05 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**0501- INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**1007 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA**  
**ELEMENTO DA DESPESA 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**FONTE 24 – CONVÊNIOS**

#### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 283/2021.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 18 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí  
Marcos Galvão de Assis  
CONTRATANTE**

**N L 0 DIGITAL CONTRUÇÃO EIRELI  
CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG.: